



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA. 142

LEI Nº 4.382
De 31 de agosto de 1994

Dispõe sobre autorização
para concessão de Subvenção
Social e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições
legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em
sessão ordinária de 29 de agosto de 1994, promulga a
seguinte lei :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo
autorizado a conceder no corrente exercício, Subvenção
Social no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), à
Associação Comercial e Industrial de Araraquara, para
atender despesas com a promoção das festividades do 177º
Aniversário de Araraquara.

Artigo 2º - Para atender as despesas
decorrentes da execução desta lei, fica o Poder Executivo
autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no mesmo
valor, conforme abaixo especificado:

02 GABINETE DO EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA ECONÔMICA
3 0 0 0 Despesas Correntes
3 2 0 0 Transferências Correntes
3 2 3 0 Transferências a Instituições Privadas
3 2 3 1 Subvenções Sociais.....R\$ 15.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
03 Administração e Planejamento

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

fl.02

. Continuação da Lei nº 4.382

03.07 Administração
03.07.031 Assistência Financeira
03.07.0312.075 Associação Comercial e
 Industrial de Araraquara.....R\$ 15.000,00

Artigo 3º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, a ser apurado na Receita Geral do Município, considerando-se a tendência do exercício (Lei Federal nº 4.320/64 - artigo 43 - § 1º - inciso II e § 3º).

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta e um) de agosto de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/94.

("PC").